

DECRETO Nº 089/2025, de 06 de agosto de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01	- Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Gov.
2.003	- Manutenção das ativ. da Sec. de Adm, Planej. e Fin.
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 (60)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
1.116	- Constr. e ampl. sistema de abastecimento de água
4.4.90.30.00.00.00.00 2500 (632)	- Material de Consumo.....R\$ 3.800,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.04	- Ensino Fundamental
2.030	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 (392)	- Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 10.300,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, o superávit apurado no exercício de 2024, vinculado ao recurso 2500, no valor de R\$ 3.800,00, e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01	- Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Gov.
2.003	- Manutenção das ativ. da Sec. de Adm, Planej. e Fin.
3.3.90.40.00.00.00.00 1500 (61)	- Serviços de TI.....R\$ 5.000,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
-----------	---

07.04	- Ensino Fundamental
2.030	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00.00.00 1500 (394)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 1.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 6.500,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 06 de agosto de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
--